

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano XI | Edição nº 1257



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO Nº.3.977, de 16 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira.

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades que funcionem ininterruptamente, e às outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de outubro de 2023.

MARCELO OTAVIANO
DOS
SANTOS:11865721832

Assinado de forma digital por
MARCELO OTAVIANO DOS
SANTOS:11865721832
Dados: 2023.10.24 11:04:11 -03'00'

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

**Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL
PAULISTA****AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARTA CONVITE Nº 012/2023
PROCESSO Nº 067/2023**

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica em Recursos Humanos e Departamento De Pessoal, destinada à pesquisa e apresentação de Diagnóstico Técnico (RAT, FAP, CNAE) do atual enquadramento funcional do quadro de pessoal do Município de Monte Azul Paulista, bem como adequação ao E-Social com acompanhamento e suporte na aplicação do diagnóstico, conforme condições e especificações técnicas constantes no anexo I do edital. As empresas Norbell Assessoria & Consultoria S/S Ltda - EPP e empresa M D Amigo Assessoria e Consultoria Contábil Ltda não tiveram interesse no uso do direito de preferência no critério de desempate, conforme artigo 44 §1º, da Lei Complementar nº 123/16, ficando assim a classificação final da Carta Convite nº 012/2023, em primeiro lugar com o valor total de R\$ 169.700,00, ficou a empresa INHPA - Instituto Henrico Correa Pattero; em segundo lugar com o valor total de R\$ 174.500,00, ficou a empresa Norbell Assessoria & Consultoria S/S Ltda - EPP, em terceiro lugar com o valor total de R\$ 174.750,00, ficou a empresa M D Amigo Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.

Carlos Eduardo Pereira de Souza - Presidente da Comissão de Licitação

Monte Azul Paulista (SP), 25 de Outubro de 2023

.....